

MATRÍCULA 24.244

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar, designado **CASA "01"** integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote D-02 do desmembramento dos lotes 06, 07, 16 e 17 da quadra 13, integrante do Loteamento Santos Dumont, situado em Extremoz/RN, composto de: **01(uma) varanda, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha, 02(dois) quartos, 01 banheiro, com uma área privativa cobertura de 50,00m², área real comum 150,00m², área total 200,00m², e fração ideal de 1.000,00000avos, área total do terreno 2.000,00m².**

PROPRIETÁRIO: RENASCEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada em Natal/RN, CNPJ/MF nº 17.130.530/0001-57.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/83-RG, fls. 98, matrícula 22.691.

AV-1-24.244 -Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 391/2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 28.10.2014, assinado por Isalucia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado casa 01, encravado no lote D-02 do desmembramento dos lotes 06, 07, 16 e 17 da quadra 13, situado à rua Projetada, integrante do Loteamento Santos Dumont, situado em Extremoz/RN, com as seguintes **características:** casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, instalações elétricas e hidrosanitárias em funcionamento, constituída de: 01(uma) varanda, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha, 02(dois) quartos, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, com uma área real privativa edificada de 50,00m², área do terreno de uso comum de 150,00m², fração ideal de 1,000,00000, edificada em um terreno com 2.000,00m². Extremoz/RN, 13.02.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-24.244 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000372015-88888131, CEI nº 51.223.22131/70, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 06.02.2015, CONFEA/CREA-RN, ART nº 00006045747205009420, em data de 06.12.2012. Extremoz/RN, 13.02.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-3-24.244 – Nos termos do requerimento do patrimônio da afetação, datado de 01.12.2015, enviado a este cartório pelo proprietário acima, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes da averbação da afetação, conforme previsto nos art. 31-A, e seguintes da Lei nº 4591, de 01.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.391, de 02.08.2004, para que produza os efeitos legais de direito. Extremoz/RN 04.12.2015. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV-4-24.244 – Nos termos da averbação da certidão de endereço, expedido pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 18.05.2016, assinado por Elaine Cristina Cunha Fonseca de Medeiros, secretária executiva, o imóvel acima obedece ao seguinte endereço: Rua Augusto Severo, n.º 150, casa 01, lote D-02, quadra 13, Loteamento Santos Dumont, Extremoz/RN. Extremoz/RN 20.01.2017. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-5-24.244 – Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia programa minha casa, minha vida PMCMV recursos do FGTS, datado de 05.07.2017, tendo como compradores e devedores fiduciários: ROBERTO CARLOS ROCHA DA SILVA, e seu conjugue VALDILENE MATIAS LIMA DA SILVA, brasileiros, casados entre si no regime da comunhão parcial de bens, ele motorista de veículos de transporte de passageiros, ela auxiliar de serviços gerais, ele portador da

CNM nº 094102.2.0024244-42



CNH nº 01877315902-DETRAN/RN e do CPF nº 551.057.934-04, ela portadora da carteira de identidade nº 003387573-SSP/RN e do CPF nº 027.643.814-09, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, 353, Pajuçara, Natal/RN. Valor R\$ 92.000,00. Extremoz/RN, 19.07.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.



R-6-24.244 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Os devedores fiduciantes alienam à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 82.800,00. Extremoz/RN, 19.07.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 7 – 24244 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.557
DATA: 08/07/2026

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 23 de dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 107106256, devidamente recolhido em 18 de dezembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 97.254,20**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que o fiduciante **ROBERTO CARLOS ROCHA DA SILVA, CPF/MF nº 551.057.934-04 e VALDILENE MATIAS LIMA DA SILVA, CPF/MF nº 027.643.814-09, após terem sido regularmente intimados, por meio de edital eletrônico, em 01, 02 e 03 de abril de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 97.254,20.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 39,74 (guia nº 3139366, paga em 22/06/2026); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020088117OTF. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 12/05/2026 sob o número 59557

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020088117OTF

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0024244-42

PRENOTAÇÃO Nº:59557

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 12/05/2026 sob o número 59557

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020063190KXR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 08 de julho de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

FDJ	RS	529,46
FRMP	RS	148,19
FCRCPN	RS	43,19
ISS	RS	49,40
PGE	RS	26,47
	RS	1,15

Total RS 797,86

PRENOTAÇÃO Nº: 59557

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).